



DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

“Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente à locação de imóvel para atender interesse público junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 063/2026;

CONSIDERANDO que o Município de Augustinópolis/TO não dispõe de imóveis que abriga o **Departamento de Regularização Fundiária**, vinculado à Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO de serviços públicos;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico sobre Inexigibilidade de Licitação na locação de imóveis e da Minuta da peça Contratual apresentada pela Demandante;

CONSIDERANDO as observâncias do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos exigidos nos incisos I, II e III, do § 5º, do Art. 74 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que os valores para a locação de imóvel estão em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado aos autos deste processo.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a locação do imóvel urbano, localizado na Rua das Mangueiras, nº. 306, Centro - Augustinópolis/TO, com área total de 103,0m², de propriedade a Sra. **ELCI RITA DO AMARAL**, brasileira, inscrita no CPF: sob o nº ***,***.911-91 e no RG nº 063308632017-5 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Mangueiras, 306 - A, Augustinópolis/TO, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Augustinópolis/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-02bffe-18022026163257**